

## MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 081/2021 DE 13 DE AGOSTO DE 2021

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

## DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO						
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO						
ATIV/PROJ:	2050 MA	NUTENÇÃO PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS	E AVE	NIDAS			
RUBRICA:	4.4.90.51.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE   339	R\$	10.000,00			

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do(s) valor(es) que trata o artigo anterior, redução orçamentária na ordem de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO						
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE OBRAS E TRÂNSITO						
ATIV/PROJ:	1034 AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE GARAGEM MUNICIPAL						
RUBRICA:	4.4.90.51	.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	217	R\$	10.000,00		

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE AGOSTO DE 2021

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 13 DE AGOSTO DE 2021

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração